

## **PORTARIA Nº 2.100/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.381.565-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 058.927.159-81, matrícula 9941111, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 8.879/2025, com fruição no período de 25 de agosto de 2025 a 21 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481  
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS